



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

OFICIO N. 006/2021 – SAP

Brasília, 11 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

Delegado Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

SPO, Lote 23, Conjunto A, Complexo da PCDF – CEP: 70.610-907

Brasília /DF

Assunto: **Demolição de espaço exclusivo às vítimas de violência sexual.**

Senhor Delegado Geral,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal, especialmente por sua Diretoria de Igualdade Racial e Social, tomou conhecimento da alteração da estrutura física que comportava exclusivamente o atendimento às vítimas de crimes sexuais no complexo do Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal, tendo sido demolido o espaço, o que conseqüentemente teria resultado na realocação do atendimento dessas vítimas e eventuais crianças para espaço compartilhado, que pode até mesmo vir a ser compartilhado com seus supostos agressores.

Por conta da medida, as vítimas também teriam que ocupar o espaço externo da perícia médica, em razão da pandemia da Covid-19. Em tal espaço, não há distinção entre o tipo de crime sofrido ou cometido.

Assim, com o intuito de evitar que tal situação se pronlongue, a OAB/DF vem solicitar esclarecimentos a respeito desses fatos e, além disso, que seja tomada medida urgente no sentido de que seja destinado espaço próprio e privado para a acolhida das vítimas de violência sexual, considernado-se toda a incompatibilidade de compartilhamento do mesmo espaço físico com agressores ou vítimas de outros tipos de crime durante as atividades periciais, o que, por óbvio, ofende a dignidade dessas pessoas.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Até o momento, a OAB/DF não teve notícia de nenhuma ação, mesmo que emergencial e temporária para o caso, razão pela qual encaminha este Ofício.

Certos de que a costumeira sensibilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, imperará, ratificando a intenção de contribuir para o aprimoramento e bom andamento dos trabalhos, especialmente, visando sempre à busca da justiça e da dignidade da pessoa humana, a OAB-DF requer o acima exposto.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Délio Lins e Silva Júnior.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

Assinatura manuscrita em azul de Lívia Caldas Brito.

LÍVIA CALDAS BRITO

Diretora de Igualdade Racial e
Social da OAB/DF